



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

NOTA TÉCNICA - SES - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública - Nº 17/2022

Recife, 10 de agosto de 2022

Assunto: DIRETRIZES DE DIAGNÓSTICO E VIGILÂNCIA LABORATORIAL DOS CASOS SUSPEITOS DE MONKEYPOX

O diagnóstico laboratorial da Monkeypox é realizado por meio da detecção molecular do Monkeypox vírus (MPXV) por reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-qPCR). Ainda não estão disponíveis os testes sorológicos nem a detecção de antígenos.

Deverão ser coletadas amostras de todos os indivíduos que atendam às definições de caso suspeito vigentes. Atualmente, esses casos se definem pela ocorrência de **lesões de mucosa ou cutâneas sugestivas de Monkeypox** que se apresentam profundas e bem circunscritas, muitas vezes com umbilicação central, e progressão em estágios sequenciais específicos de máculas, pápulas, vesículas, pústulas e crostas. Estas lesões podem ser **únicas ou múltiplas e em qualquer parte do corpo**.

1. TIPOS DE AMOSTRAS

O tipo de amostra recomendado para a confirmação laboratorial de Monkeypox é o material da lesão cutânea, que inclui:

- **Material vesicular (secreção de vesícula): swab da secreção; e**
- **Crosta da vesícula: Raspado ou fragmento.**

1.1 Coleta Swab de secreção de vesícula e crostas e de vesícula:

- **Coleta de Secreção vesicular:** Nas vesículas, a amostra pode ser obtida pelo swab na superfície esfregando vigorosamente; deve-se realizar esfregaço forte e intenso sobre uma ou mais lesões, dando preferência as lesões vesiculares ou das pústulas. Devem ser coletados dois swabs de lesões distintas de material de fluido vesicular, que deverão ser acondicionados em um mesmo tubo.
- **Coleta de Crostas de vesícula:** Nas lesões ulceradas, pode ser coletado o raspado ou fragmento das crostas formadas; deve-se esfregar vigorosamente o swab, coletando fragmentos ou toda a crosta. Para a coleta de crostas pode-se priorizar as crostas menos secas, ou seja, coletar aquelas em fase mais inicial de cicatrização. Devem ser coletado material de duas lesões distintas, preferencialmente em áreas distintas, que devem ser acondicionados no mesmo tubo. As amostras de crostas e fluidos vesiculares não devem ser misturadas no mesmo tubo. As amostras coletadas

devem ser acondicionadas em tubo seco com tampa. Deverão ser utilizados kits de coleta (swab + tubo seco) para crostas e fluidos vesiculares, distribuídos pelo LACEN PE.

ATENÇÃO: Se o paciente apresentar apenas lesões de mucosas (mucosa oral, região perianal e/ou mucosa genital) sugestivas de monkeypox mas que não formam crostas, coletar apenas o material destas lesões em swab, seguindo as orientações descritas para a coleta de material vesicular.

- **Swab de naso-orofaringe:** Para contatos de alto risco de um caso confirmado, sem manifestação cutânea ou lesões para amostragem, mas que desenvolveram sintomas sistêmicos (indivíduos que inicie com quadro de febre e linfonodomegalia), deve ser coletado swab da orofaringe ou swab anal. Mesmo que o swab da orofaringe seja negativo, o contactante deve continuar com o monitoramento e o isolamento conforme as instruções e deve ser submetido a novas coletas se outros sintomas se desenvolverem. Para coleta de swab de orofaringe deve ser utilizado o kit de *swab + tubo com VTM* para coleta de **swab naso-orofaríngeos/anal** distribuído pelo **LACEN PE**.

1.2 Identificação: Identificar a amostra com etiqueta contendo nome, data de nascimento, nome da mãe e número da requisição GAL.

1.3 Cadastro no GAL:

Faz-se necessário o preenchimento dos campos obrigatórios:

- FINALIDADE: Investigação
- AGRAVO/DOENÇA: Varíola
- DATA DOS PRIMEIROS SINTOMAS
- Cadastrar amostra de Swab de lesão OU Swab de lesão de pele (indicar a localização – local do corpo onde foi realizada a coleta) e inserir a Pesquisa Monkeypox vírus – secreção de vesícula;
- Cadastrar amostra de Raspado OU Fragmento (indicar a localização – local do corpo onde foi realizada a coleta) e inserir a Pesquisa – Monkeypox vírus – crosta de lesão;
- Para contactantes de risco de casos confirmados: Cadastrar amostra Swab de secreção naso/orofaringe e inserir a Pesquisa – Monkeypox vírus – secreção naso/orofaringe;

1.4 Acondicionamento e transporte: As amostras devem ser mantidas refrigeradas logo após a coleta em caixa térmica com gelo reciclável (**baterias**) e/ou **geladeira** (2 a 8°C) e entregues ao LACEN PE preferencialmente no mesmo dia, ou **em até 24 horas após a coleta**.

2. AMOSTRAS PARA DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL

O tipo de diagnóstico diferencial deve ser executado a partir das características clínicas de cada paciente, não sendo necessário investigar etiologias que não estejam sob suspeita segundo a avaliação médica caso a caso.

De forma geral a Monkeypox, na sua variedade de apresentações, pode se assemelhar com quadros de: varicela zoster, herpes zoster, herpes simples, infecções bacterianas da pele, infecção gonocócica disseminada, sífilis primária ou secundária, cancroide, linfogranuloma venéreo, granuloma inguinal, molusco contagioso, reação alérgica e quaisquer outras causas de erupção cutânea papular ou vesicular.

Os principais exames diferenciais de Monkeypox dentro dos fluxos e das rotinas do LACEN-PE são:

2.1 Swab de secreção de vesícula e crostas e de vesícula para pesquisa de Varicela: os mesmos *swabs* supracitados utilizados para diagnóstico de Monkeypox serão automaticamente encaminhados para os exames diferenciais de investigação da Varicela. Não será necessária nova coleta.

2.2 Soro para pesquisa de varicela e herpesvírus:

- **Coleta:** Coletar e centrifugar **um tubo de 5mL** de amostra de sangue em tubo apropriado (sem anticoagulante, de material inquebrável), sendo a coleta realizada até o 5º dia a partir do início dos sintomas.
- **Identificação:** Identificar a amostra com etiqueta contendo nome, data de nascimento, nome da mãe número da requisição GAL.
- **Cadastro no GAL:** Cadastrar amostra de Soro e inserir a Pesquisa – Monkeypox – Soro – (Diagnóstico diferencial).
- **Acondicionamento e transporte:** As amostras de soro devem ser mantidas refrigeradas logo após a coleta em caixa térmica com gelo reciclável (baterias) e/ou **geladeira** (2 a 8°C) e entregues ao LACEN PE preferencialmente no mesmo dia, ou **em até 24 horas após a coleta.**

2.3 Soro para pesquisa de Sífilis:

- **Coleta:** Coletar um tubo de 5mL de amostra de soro (sangue sem anticoagulante).
- **Identificação:** Identificar a amostra com etiqueta contendo nome, data de nascimento, nome da mãe e número da requisição GAL.
- **Cadastro no GAL:** Cadastrar amostra de Soro e inserir a Pesquisa – Sífilis. A amostra para pesquisa de sífilis deve ser encaminhada e processada no laboratório municipal e/ou laboratório conveniado municipal.
- **Acondicionamento e transporte:** As amostras devem ser mantidas refrigeradas logo após a coleta em caixa térmica com gelo reciclável (**baterias**) e/ou **geladeira** (2 a 8°C) e entregues ao laboratório municipal e/ou laboratório conveniado municipal preferencialmente no mesmo dia, ou **em até 24 horas após a coleta.**

3. SOLICITAÇÃO DOS KITS

Os kits de coleta para diagnóstico da Monkeypox são distribuídos pelo LACEN-PE, e podem ser solicitados pelo formulário constante neste link: <https://drive.google.com/file/d/1ZqPFL-tWtAHrwGWMUd67J1VaOWvmT8ot/view> e enviado para o e-mail:

distribuicao.meioscoleta.lacenpe@gmail.com.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

Os profissionais de saúde devem usar EPI completo adequado para coleta das amostras para diagnóstico laboratorial e o pessoal do laboratório deve ser treinado sobre uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo avental descartável impermeável, luvas de látex, óculos de proteção ou cobertura facial completa, touca e propé, bem como seu posterior descarte.

Os desinfetantes eficazes contra o MPXV incluem compostos de quaternário de amônio (0,5% ou 200 ppm) ou desinfetantes à base de cloro (0,5%) para realizar a desinfecção de superfícies e ambiente. Deve-se garantir o cumprimento rigoroso das diretrizes de prevenção e controle de infecções durante a coleta e manuseio de amostras.

Atenciosamente,

Roselene Hans Santos

SES - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública



Documento assinado eletronicamente por **Roselene Hans Santos**, em 10/08/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27218646** e o código CRC **A27A2F9B**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:
(81)3184-0000